

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 3 postos de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais, para a carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Engenharia Eletrotécnica (CNAEF 522) e com inscrição como membro efetivo da respetiva ordem profissional, para exercício de funções na Divisão de Infraestruturas e Especialidades (DIES), na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos (DMSL) e na Divisão de Obras e Edifícios e Equipamentos (DOEE)

ATA N.º 4

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 15 horas e 10 minutos, reuniu, na sala de reuniões do Departamento de Recursos Humanos sito no Edifício Cascais Center na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, 2750-421 Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 3 postos de trabalho previstos e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais, para a carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e com inscrição como membro efetivo da respetiva ordem profissional, para exercício de funções na Divisão de Infraestruturas e Especialidades (DIES), na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos (DMSL) e na Divisão de Obras e Edifícios e Equipamentos (DOEE) aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69-2023, e publicado sob o Aviso n.º 20359/2023 no Diário da República n.º 206, 2.ª série, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º 202310/0669, ambos de 24 de outubro.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Paulo Nunes, Diretor Municipal de Obras e Manutenção (DMOM).

Vogais efetivos:

1.º Vogal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos – Ana Pita Barros, Diretora do Departamento de Licenciamento Urbanístico;

2.º Vogal – Rui Lemos, Técnico Superior da Divisão de Obras de Edifícios e Equipamentos;

3.º Vogal – Joaquim Castanheira Mendes, Chefe da Divisão de Obras de Edifícios e Equipamentos;

Vogal Suplente:

1.º Vogal Suplente – Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do Júri teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do primeiro método de seleção obrigatório, a prova de conhecimentos, que ocorreu no passado dia 25 de janeiro, tal como previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (de ora em diante, LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de junho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, doravante designada por “Portaria”.

2. O candidato **Nuno Henriques Quintas Filipe** formalizou a sua desistência em momento prévio à realização da prova escrita de conhecimentos, por e-mail datado de 21 de janeiro de 2024, pelo que se considera excluído do respetivo procedimento concursal.

3. O método de seleção "prova de conhecimentos" foi valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 21.º da Portaria.

4. Nessa sequência, foi elaborada a lista correspondente ao anexo I, que, para os devidos efeitos, faz parte integrante da presente Ata, e no qual se encontra devidamente discriminada a classificação obtida pelo candidato que se apresentou à prova de conhecimentos.

5. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam, assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do aludido diploma legal, e tendo presente o vertido nos pontos 11.4 e 13 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202310/0669, de 24 de outubro, o Júri deliberou, unanimemente, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos, não sendo, nesta medida, elegíveis para efeitos da aplicação do método de seleção seguinte, os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores ou que não compareceram à prova escrita de conhecimentos.

6. O Júri determinou, seguidamente, dar início às diligências tendentes à aplicação do segundo método de seleção obrigatório, a avaliação psicológica.

7. De harmonia com o preceituado no n.º 2 do artigo 17.º da Portaria, a avaliação psicológica dos candidatos é realizada, preferencialmente, pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP). No entanto, o número 3 do mesmo artigo ressalva a possibilidade de este método de seleção ser aplicado pela entidade empregadora pública responsável pelo recrutamento, com recurso aos seus próprios técnicos que detenham habilitação académica e formação adequadas ou através de entidade especializada, quando, fundamentadamente, se revele inviável a aplicação do método pela enunciada Direção-Geral.

8. Ora, uma vez que este Município não dispõe, no momento, de uma equipa de técnicos, com formação especializada nesta área de atuação, disponível para levar a efeito esta tarefa, deliberou este Júri, ao abrigo da faculdade que lhe foi conferida no n.º 3 do artigo 9.º da Portaria, solicitar a autorização do Senhor Presidente para recorrer aos serviços da DGAEP para aplicação do aludido método de seleção ou, em alternativa, caso este organismo público não apresente disponibilidade para o efeito, a uma entidade privada, a empresa "Thomas Portugal".

9. Por último, e para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, foi determinada a remessa dos referidos anexos para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 16 horas e 07 minutos, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

PAULO
MANUEL
GOMES NUNES

Digitally signed
by PAULO
MANUEL GOMES
NUNES
Date: 2024.01.31
08:44:05 Z

Presidente

Assinado por: **ANA MARGARIDA DE OLIVEIRA MARTINS PITA BARROS**
Num. de Identificação: 08126179
Data: 2024.01.31 09:53:14+00'00'

1.º Vogal Efetivo

Assinado por: **RUI MANUEL SANTOS DE LEMOS**
Num. de Identificação: 07704295
Data: 2024.01.30 15:34:05+00'00'

2.º Vogal Efetivo

Assinado por: **JOAQUIM JOSÉ ADRIÃO CASTANHEIRA MENDES**
Num. de Identificação: 07434110
Data: 2024.01.30 15:31:31+00'00'

3.º Vogal Efetivo



1.º Vogal Suplente